



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.191, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER na reunião ordinária do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público – CONAFAR, bem como no I Seminário Nacional sobre Atuação Resolutiva do Ministério Público, a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0099651/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER, sem prejuízo das suas atuais designações, na reunião ordinária do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público – CONAFAR, bem como no I Seminário Nacional sobre Atuação Resolutiva do Ministério Público, a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/12/2023, às 06:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0742490** e o código CRC **7F3FD4BB**.

19.04.3670.0099651/2023-11